



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 034/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 abril de 2021 e suas atualizações posteriores, RECONHECE no que segue abaixo: Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “DJ EDDY” para 04 (QUATRO) apresentações no evento “Carnaval Maxaranguape 2025”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo assim o valor total de 4 (QUATRO) apresentações de 6.000,00 (seis mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA. Discriminação dos locais: As apresentações serão no polo Maracajaú, na tenda Eletrônica nos dias 01 02 03 e 04 de março (quatro diárias) com duração de 02h00 DUAS) de show, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa 53.473.505 JOSE EDSON DA CRUZ BARBOSA, CNPJ 53.473.505/0001-30, portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 11 de fevereiro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal